



JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

A presente **Justificativa de Preços** tem por finalidade demonstrar e comprovar que o **valor estimado da contratação é compatível com os preços praticados no mercado**, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, nos termos do **art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

O valor global estimado da contratação é de **R\$ 674.606,25 (seiscentos e setenta e quatro mil seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos)**, obtido a partir de **pesquisa de preços de mercado**, devidamente formalizada no **Mapa de Preços** que integra o processo administrativo, a qual considerou valores praticados por entidades, associações e federações que prestam serviços de arbitragem esportiva em competições de natureza, porte e complexidade semelhantes às promovidas ou apoiadas pela Fundação Municipal de Esportes de Brusque.

A metodologia adotada para a formação do preço levou em consideração:

- a **composição das equipes de arbitragem por modalidade** (árbitros, assistentes e mesários);
- a **duração das partidas ou diárias esportivas**;
- a **complexidade técnica das modalidades**;
- a **responsabilidade técnica envolvida na condução das competições**;
- e os **custos indiretos inerentes à prestação do serviço**, tais como encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, deslocamento, logística e materiais operacionais.

Os valores unitários estimados refletem, portanto, a **realidade do mercado local e regional**, estando compatíveis com contratações de objetos equivalentes realizadas por outros entes públicos e entidades esportivas, não se identificando sobrepreço, tampouco subavaliação que possa comprometer a execução adequada do serviço.

Ressalta-se, por fim, que a previsão da contratação no **Plano de Contratações Anual – PCA nº 39** atende exclusivamente à exigência de **planejamento**, nos termos do **art. 43 do Decreto Municipal nº 9.430/2023**, não substituindo a necessária análise de compatibilidade dos preços com o mercado, a qual resta plenamente demonstrada por meio da presente justificativa e da documentação de suporte que compõe o processo.

Datado e assinado digitalmente.

LUIZ PAULO DE SOUZA E SILVA

SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES